



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

CNPJ: 18.554.147/0001-99

DECRETO Nº 38 DE 04 DE ABRIL DE 2025

PUBLICAÇÃO NO DIA

08/04/25 Público
Presente
Ato: Decreto 38/2025
④

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL DE PIRAÚBA/MG – CMDRS

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, André Luiz Salgado Xavier, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade de atualização da composição do CMDRS:

DECRETA:

Art. 1º - Alterar a composição dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Piraúba/MG – CMDRS, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE RURAL DOS FERREIRAS:

Titular: Allan Vital Martins de Souza

CPF: 136.280.237-93

Suplente: Walney Rodrigues Martins

CPF: 806.864.516-00

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE RURAL DOS ZUÍCA E CÓRREGO DOS MACACOS:

Titular: José Antônio da Cruz

CPF: 236.116.186-91

Suplente: João Paiva Barbosa

CPF: 121.825.706-75

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE RURAL DA VARGEM GRANDE:

Titular: Geraldo Mauro de Oliveira

CPF: 454.655.846-53

Suplente: Danilo Miranda Vieira

CPF: 539.021.226-68

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

CNPJ: 18.554.147/0001-99

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Marjorie Claro Cabido

CPF: 054.237.796-93

Suplente: Mislene da Silva


CPF: 037.772.206-55

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 04 de Abril de 2025.


André Luiz Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba
Prefeito Municipal

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG